



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO-GERAL - CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL N° 13, DE 10 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE
MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA**

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e da Coordenação de Área de Matemática e Estatística (CMT), torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitor Bolsista e Monitor Voluntário nas seguintes disciplinas: **Matemática dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** (Matemática – Ensino Médio), **Estatística, Cálculo Diferencial e Integral I** (Cálculo I), **Cálculo Diferencial e Integral II** (Cálculo II) e **Cálculo Diferencial e Integral III** (Cálculo III). Cada candidato(a) será submetido(a) ao processo de seleção, nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela CMT em conjunto com a DDE. De acordo com o Edital N° 09/2017-DDE-JP, de 24 de abril de 2017, o Programa prevê o pagamento de bolsas para os primeiros candidatos classificados a ocuparem as 04 vagas dispostas neste Edital, durante o período de sete meses, com início previsto para 1º de junho de 2017. Além destes primeiros selecionados, mais doze poderão optar pela Monitoria Voluntária a fim de ocuparem essas funções. O Programa de Bolsa está regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1.** Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes¹;
- 2.2.** Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3.** Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

¹ **Professores de Matemática (Ensino Médio, PROEJA e Subsequente):** Fábio Veríssimo J. da Silveira, Marta Maria Maurício Macena, Walfrido Siqueira C. Júnior, Débora Cristina Santos, Walter Ladislau de Barros Ribeiro, Alexandre Marcelino de Lucena, Sara Fragoso Pereira,

Professores de Estatística: Alberto Pereira de Barros, Daniel Matos de Carvalho e Ricardo José Ferreira.

Professores de Cálculo I: Antônio Gutemberg Rezende Lins, Kerly Monroe Pontes, Kalina Ligia Cavalcante de Almeida Farias Aires.

Professor de Cálculo II e III: Juarez Everton de Farias Aires.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Do(a) Monitor(a) Bolsista e Monitor(a) Voluntário

- a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a),
 - i. no terceiro ou no quarto ano, de um Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFPB Campus João Pessoa, no período corrente (para ocupar as 04 vagas destinadas à Monitoria de Matemática – Ensino Médio).
 - ii. em um Curso Superior do IFPB Campus João Pessoa, no período corrente e ter aprovação comprovada em Estatística (para ocupar as 03 vagas destinadas à Monitoria de Estatística).
 - iii. em um Curso Superior do IFPB Campus João Pessoa, no período corrente e ter aprovação comprovada em Cálculo I (para ocupar as 05 vagas destinadas à Monitoria de Cálculo I).
 - iv. em um Curso Superior do IFPB Campus João Pessoa, no período corrente e ter aprovação comprovada em Cálculo II (para ocupar as 02 vagas destinadas à Monitoria de Cálculo II).
 - v. em um Curso Superior do IFPB Campus João Pessoa, no período corrente e ter aprovação comprovada em Cálculo III (para ocupar as 02 vagas destinadas à Monitoria de Cálculo III).
- b. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (exceto auxílio estudantil) ou de qualquer outra instituição.
- c. Disponibilizar dez horas para o exercício das atividades de Monitoria.
- d. Não possuir duas matrículas no IFPB.
- e. Ter nota igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da Monitoria.

3.2. Das Vagas para Monitoria

As vagas disponíveis para Monitoria Remunerada e Voluntária da CMT do Campus João Pessoa, estão especificadas nos Quadros I e II a seguir.

Quadro I: Vagas disponíveis, por turno, para Monitoria Remunerada da CMT do IFPB do Campus João Pessoa.

Código	Disciplina / Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total
01	MATEMÁTICA – Ensino Médio	1	1	0	2
02	CÁLCULO I	1	1	0	2
	Total	2	2	0	04

Quadro II: Vagas disponíveis, por turno, para Monitoria Voluntária da CMT do IFPB do Campus João Pessoa.

Código	Disciplina / Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total
01	MATEMÁTICA – Ensino Médio	1	1	0	2
02	ESTATÍSTICA	1	1	1	3
03	CÁLCULO I	1	1	1	3
04	CÁLCULO II	1	1	0	2
05	CÁLCULO III	1	1	0	2
	Total	5	5	2	12

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Ficha de Inscrição do(a) aluno(a);
- 4.2. Histórico Escolar original do IFPB;
- 4.3. Declaração do aluno(a) candidato(a) à bolsista de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa (exceto auxílio estudantil) e nem possuir mais de uma matrícula na instituição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo de seleção se dar por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:
- Prova de conteúdo da disciplina objeto da inscrição da Monitoria.
 - Média da disciplina (MD):
 - Média final na disciplina objeto da Monitoria (Cálculo I e Estatística I);
 - Média aritmética das médias finais, na disciplina objeto da Monitoria, em cada ano cursado (Matemática – Ensino Médio).
 - Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada²:

$$M = \frac{6 * NP + 4 * MD}{10}$$

- 5.2. Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- Participação anterior em algum programa de Monitoria Voluntária do IFPB Campus João Pessoa;
- Maior nota da prova (NP);
- Comprovação, via Histórico Escolar, de maior média (MD) na disciplina objeto da monitoria;
- Comprovação, via Histórico Escolar, de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

6. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição	11 de maio a 18 de maio de 2017
Prova	22 de maio 2017 – de 10h às 12h
Local da Prova	Núcleo de Aprendizagem 1 (N1)
Análise dos resultados	23 e 24 de maio 2017
Divulgação do Resultado	25 de maio 2017
Recursos	26 de maio 2017
Resultado dos Recursos (Fase Final)	29 de maio 2017
Entrega de documentos na CMT	30 de maio 2017

6.1. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas na CMT ou na COORDENAÇÃO DE TURNO, no horário de 9h às 12h e de 14h às 20h
- Os recursos deverão ser encaminhados à CMT.

7. DA VALIDADE

A monitoria terá duração de sete meses, com início previsto para 1º de junho de 2017, excetuando-se o período de férias letivas.

8. DA BOLSA

- 8.1. Será concedida bolsa de monitoria para o (os) aluno (s) de maior média, conforme item 5 deste edital, de acordo com a disponibilidade do IFPB Campus João Pessoa. Os demais alunos serão considerados monitores voluntários.

² Sendo **M** = Média final; **NP** = Nota da prova; **MD** = Média da disciplina objeto da Monitoria.

- 8.2.** A cada bolsista selecionado será pago o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), cumpridas as exigências do deste Edital.
- 8.3.** A carga horária de atendimento será de seis horas semanais, para o monitor bolsista e voluntário, sob orientação docente, nos horários manhã, tarde ou noite, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.
- 8.4.** A vigência da bolsa será de sete meses.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DA COORDENAÇÃO E DOS DOCENTES DA DISCIPLINA

- 9.1.** A DDE e a CMT terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento das atividades do monitor na Monitoria
- 9.2.** Os docentes da disciplina terão como atribuições:
 - a.** reunir-se com o(a) monitor(a), para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina.
 - b.** exigir do(a) monitor(a) relatório final das atividades desenvolvidas na Monitoria.
 - c.** definir prazo para entrega do relatório final de atividades.

10. DOS DEVERES

10.1. São deveres do(a) monitor(a).

- a.** Exercer atividade de atendimento aos discentes de seis horas/semana compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- b.** Ser assíduo(a), pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c.** Organizar o horário da monitoria de maneira a não coincidir com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- d.** Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- e.** Entregar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

11. DOS DIREITOS

11.1. São Direitos do(a) monitor(a):

- a.** Ser acompanhado(a) e orientado(a) por professores(as) para um melhor desempenho de sua função;
- b.** Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria;
- c.** Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a), coordenador(a) ou chefe de departamento;
- d.** Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, receber um certificado.

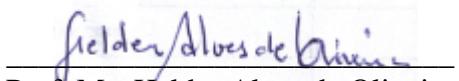
12. RESTRIÇÕES

- 12.1.** Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.
- 12.2.** Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
 - a.** Incorrer em atos indisciplinares;
 - b.** Faltar sem justificativa, além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo;
 - c.** Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.
- 12.3.** O(a) monitor(a) só exercerá a monitoria em uma única disciplina por semestre.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – Campus João Pessoa, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 10 de maio de 2017.


Prof. Ms. Helder Alves de Oliveira
Mat. Siape: 1054136

WASHINGTON CÉSAR DE A. COSTA
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB-Campus João Pessoa

ANEXO I

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO DA ÁREA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA			
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Matrícula:	Turma:	Turno:	
Data de Nascimento:		Sexo: Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>)	
RG:	Órgão expedidor:		
CPF:			
E-mail:			
ENDEREÇO:			
Rua:		Nº	
Complemento:	Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone residencial: (<input type="checkbox"/>)		Telefone celular: (<input type="checkbox"/>)	
CONTA BANCÁRIA			
Banco:			
Agência:	Op:	Conta:	
DISCIPLINAS E VAGAS			
Código	Disciplina/ Curso	Vagas	Seleção
01	Matemática – Ensino Médio	04	
02	Cálculo Diferencial e Integral I	05	
03	Estatística	03	
04	Cálculo Diferencial e Integral II	02	
05	Cálculo Diferencial e Integral III	02	
	Total	16	
OBS.: Marque com um X a disciplina escolhida			
Estou ciente e concordo com descrito no edital do processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária.			
João Pessoa, _____ de _____ de _____			
Aluno: _____		Turma: _____ Turno: _____	
<hr/> <hr/>			



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO COORDENAÇÃO DA ÁREA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA		
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Matrícula:	Turma:	Turno:
Disciplina escolhida para seleção:		

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____, sob a matrícula nº. _____, não possuo nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário(a) de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho em outros da Instituição, durante a vigência do **Edital 01/2017** e também não possuo mais de uma matrícula na instituição.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Nome do discente

Declaração de não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou de trabalho.